



COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO/CTC/030-2021

DELIBERAÇÃO - CONGREGAÇÃO

Prorroga a Deliberação CTC 40/2020 que suspende os Parágrafos II, III, IV,V e VI do artigo 124 do Regimento Escolar do Cotuca para o ano de 2021.

Considerando a Resolução GR nº. 49/2021, de 11/06/2021 que institui medidas adicionais, emergenciais e temporárias, com o objetivo de minimizar a transmissão e disseminação da Covid-19 nos Campi da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) a serem observadas a partir de 14 de junho de 2021, a Congregação do Colégio Técnico de Campinas vinculado a UNICAMP, baixa a seguinte Deliberação:

Ficam suspensos excepcionalmente os parágrafos II, III, IV, V e VI do artigo 124 do Regimento Escolar do Colégio Técnico de Campinas para o ano letivo de 2021.

Campinas, 24 de junho de 2021.

Profa. Dra. Vanessa Petrilli Bavaresco
Presidente da Congregação
Colégio Técnico de Campinas - UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PETRILLI BAVARESCO, DIRETOR DE COLÉGIO TÉCNICO**, em 24/06/2021, às 16:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
592E3169 AA134202 AD95A922 D990DF05

